

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO N° 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

N° do processo: 1020.2021/0011806-3

Interessado: La Plage Gestão de Esportes LTDA

Endereço: Av. Morumbi, 5.200 - Morumbi - São Paulo, SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 123.170.0014-5

<b>CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE</b>	
Area total do lote - A (m <sup>2</sup> )	5.500m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)	Zona Corredor 3
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 5
Taxa de ocupação máxima (TO)	0,14
Gabarito do empreendimento (em metros)	3,69m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	0,30
Fator alfa a	0,40
Fator beta	0,60
QA mínimo obrigatório	0,50

**D** Existe previsão de manejo arbóreo/ Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

**D** Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012.

**D** Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO Á COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	1934,45	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	Medida do Projeto	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	Medida do Projeto	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	Medida do Projeto	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	TCA	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	10,00	(unid)	80	Medida do Projeto	0,15
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	12,00	(unid)	180	Medida do Projeto	0,39
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	5,00	(unid)	400	Medida do Projeto	0,36
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	Medida do Projeto	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada/ muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	Medida do Projeto	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,99
<b>V FINAL</b>					2,60

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO Á DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATORFD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	1934,45	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
CI. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	3565,55	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,53
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,61
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	34650,00	(l.)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	35000,00	(l.)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,29
<b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL- QA</b>				0,70

- D** Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2° da Lei n° 16.402, de 2016).
- D** Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1° da Lei n° 16.402, de 2016).
- D** Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3° da Lei n° 16.402, de 2016).
- D** Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4° da Lei n° 16.402, de 2016).
- D** Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4° da Lei n° 16.402, de 2016).
- D** Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei n° 16.402, de 2016).
- D** Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei n° 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- D** Aprovação de Edificação Nova.
- D** Reforma com alteração de área superior a 20%.
- D** Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retomo de 5 anos para qualquer duração de chuva é \_\_\_ Us, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1° do art. 79 da Lei n° 16.402, de 2016, que é de \_\_\_ Us.
- D** Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é \_\_ L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei n° 16.402, de 2016, que é \_\_ L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, \_\_\_ 17 de janeiro de 2025.

GTM Arquitetura e Engenharia CREA/CAU 2424387 SP

**Tiago Mesquita da Costa** Assinado de forma digital por Tiago Mesquita da Costa  
Dados: 2025.01.17 15:50:54 -03'00'